Curitiba, 14 de julho de 2022.

Ad Referendum nº 11/2022/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.039744/2022-60

Interessado: Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, Fundação da UFPR para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Cultura - FUNPAR

Assunto: Autorização para a FUNPAR atuar como Fundação de Apoio do Complexo do Hospital de Clínicas (CHC) da UFPR – Filial EBSERH.

O Presidente do **Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD)**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- o Ofício nº CT DIRSUP nº 097/2022 - FUNPAR solicitando autorização para atuar como fundação de apoio do CHC UFPR-ESERH e a manifestação favorável do Conselho Diretor da FUNPAR (doc. SEI 4629125);

- a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012 (doc. SEI 4629158);

- o Parecer 428-20 PF - instrumentos sem participação UFPR (doc. SEI 4629236);

- o Oficio 12/22/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS que pondera que os Hospitais Universitários vinculados à EBSERH podem ser classificados como ICTs e com isso ter o apoio de fundação, nos termos da Lei nº 8.958/94 (doc. SEI 4629262);

- o Oficio 189/22 - EBSERH e Decisão 2/22/22/SUP/CHC-UFPR-EBSERH que aprova a indicação da FUNPAR para atuar como fundação de apoio do CHC-UFPR-EBSERH (doc. SEI 4629288);

- a solicitação da FUNPAR de urgência na análise dos documentos tendo em vista que o credenciamento precisa ser analisado pelo MEC (doc. SEI 4699327); e

- o parecer favorável do Consº João Frederico Rickli (doc. SEI 4706369);

Aprova *ad referendum* do plenário do COPLAD autorização para a FUNPAR atuar como Fundação de Apoio do Complexo do Hospital de Clínicas (CHC) da UFPR – Filial EBSERH.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA**, **REITOR**, em 18/07/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4709384** e o código CRC **72EC0C6C**.